



Pregão Eletrônico Nº 02/2021
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Comércio Texteis EXTEC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 33.094.900/0001-02
Inscrição Estadual: 41 60081324-3
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 279, 704 Bairro: Mercês
CEP:80410-000
Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Telefone: (41)3335-0623 Celular: (44)998366363
Email: comercialextec@gmail.com

1. Especificações técnicas:

Item 01	Produto	QTD.	Valor Unitário	Preço Máximo Total
MÁSCARA CIRÚRGICA	FABRICANTE: HOSPI BIO Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso: descartável. REG. ANVISA: 80970290017	20.000 UN	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.

Valor Total da Proposta: **R\$ 10.000,00**

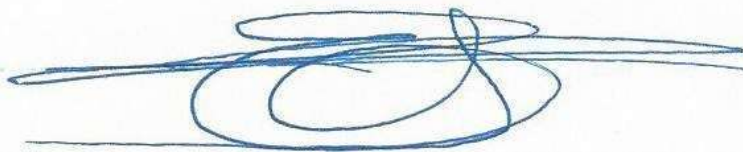
Validade da Proposta: **60 dias.**

Frete Incluso no valor do produto.

Prazo de entrega: **30 (trinta) dias contados do envio do Pedido de Compra ou documento equivalente.**

Banco Itaú agência 3813 conta corrente 28909-1

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR CPF: 048103639-37



Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

33.094.900/0001-02

EXTEC TECNOLOGIA EIRELI

R. VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 279 - APT 704 - 7º AND.
COND. MORADAS DO VISCONDE - MERCÊS - CEP: 80410-000



CURITIBA - PR





Declaramos que a validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da apresentação da mesma.

Declaramos que o prazo para a execução dos serviços apresentados na planilha acima ou para a entrega dos equipamentos que integram o processo licitatório será de no máximo **30 (trinta) dias** contados do recebimento da ordem de fornecimento (OF), nota de empenho ou pôr fim do recebimento do contrato.

Declaramos que no valor final apresentado já se encontra incluso todos os tributos referentes a frete, impostos, serviços e outros que venham trazer ônus a contratante.

Declaramos que em caso de descontinuidade dos equipamentos propostos pela nossa empresa será contatado o fabricante para que se apresente o equipamento substituto com qualidade equivalente ou superior e será apresentada a esta CPL (Comissão Permanente de Licitação) para que seja julgado o resultado técnico para a troca do equipamento.

Declaramos que o prazo de validade dos produtos acima estão identificados em cada item, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

Declaramos que os produtos são novos.

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.



Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em serviço noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com X, conforme o caso):

(X) não emprega menores de dezesseis anos.

() emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.



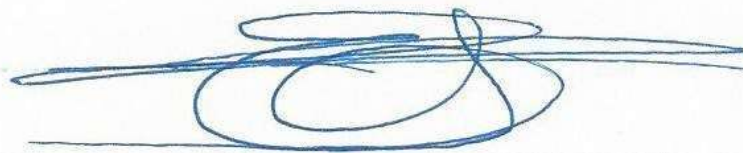
Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO COMO MICROEMPRESA

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.



Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA para os devidos fins que existem fatos impeditivos para habilitação neste certame, estando apta para licitar e assinar eventual contrato.

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.



Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.7 do Edital **02/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão **02/2021** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão **02/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Pregão **02/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

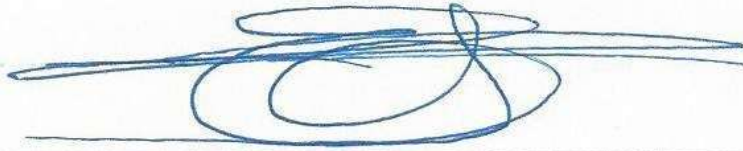
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão **02/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão **02/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão **02/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão **02/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba - 29 de janeiro de 2021.



Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213,
DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Curitiba - 14 de janeiro de 2021.

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr